



PEDIDO DE DILIGÊNCIA – PROJETO DE LEI nº 63/2021

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que o proponente do PL nº 63/2021 esclareça se o cargo de “Agente de Saúde” é de provimento efetivo ou celetista, esclarecendo, no segundo caso, qual a lei que ampara tal forma de contratação a fim que se justifique de forma pormenorizada sua exclusão do rol dos cargos regidos pela forma estatutária.

Por fim, que seja esclarecida a forma de contratação vigente.

Santana do Livramento, 27 de abril de 2021.

ENRIQUE CIVEIRA – Neneco
Vereador – PDT